



LEI Nº602/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição e art. 4º. da Lei Complementar 101/00, as diretrizes orçamentárias do Município para 2014 compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas para incremento da Receita;
- VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

§1º Acompanha esta Lei relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9o, § 2o, da Lei Complementar no 101, de 2000, sendo facultado a inclusão de novas ações.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.





Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Remanejamento, transposição e transferência de recursos, são instrumentos de ajustes de planejamento orçamentário, para efeito desta Lei, será considerado como:

- Remanejamento, o deslocamento de recursos entre órgãos por mudanças de coordenação da execução de ações, entendendo projetos ou atividades;

- Transposição, a mudança na programação de trabalho com realocação de recursos em função de uma repriorização;

- Transferência, a realocação de recursos no âmbito de categoria econômica de grupo de despesas por repriorização de ações.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

§3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e encargos sociais;





- II - Juros e encargos da dívida;
- III - Outras despesas correntes;
- IV – Sentenças judiciais;
- V – Investimentos;
- VI - Inversões financeiras;
- VII - Amortização da dívida;
- VIII - Outras despesas de capital.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo desta Lei.

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei serão constituídos de:

- I – Mensagem;
- II - Texto da lei;
- III - Quadros orçamentários consolidados;
- IV -Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da lei Nº.4.320/64;
- V- Anexos da receita, despesa e quadro demonstrativos previstos nos artigos 20. a 22, III e IV da Lei 4.320/64;
- VI - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- VII - Programação, no orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei federal 9.424/96;
- VIII - Programação do orçamento fiscal dos recursos destinados as ações de saúde;
- IX - Quadro de detalhamento da despesa por projeto e atividade.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, serão apresentados conforme disposto no art.22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Planejamento e de Orçamento, até 31 de Agosto de 2013, suas respectivas propostas





orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação ao projeto de lei orçamentária.

Art. 9º - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD'S, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei orçamentária Anual.

Parágrafo Primeiro - Os quadros de Detalhamentos de Despesa deverão discriminar por elemento, os grupos de despesas aprovados por cada categoria de despesa.

Parágrafo Segundo - Os Quadros de Detalhamentos de Despesas serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

Parágrafo Terceiro - Os Quadros de detalhamentos poder ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos grupos de despesa em cada Projeto/Atividade estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10º - O Orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos, mantidos pelo município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos na sua elaboração os princípios de anualidade, universalidade e unidade.

Art. 11º - O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixada.

Art. 12º - O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição dos outros poderes e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o exercício financeiro de 2014.

Art. 13º - O Total da despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá o limite de 7% (sete por





cento) da Receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5o. no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF e artigo 29 - A da Emenda Constitucional nº 25.

Art. 14º - Na Lei do orçamento anual constarão as seguintes autorizações:

- I - Abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;
- II- Realização em qualquer mês do exercício, operação de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido (nos termos do parágrafo 8o. do art. 165 e inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal).
- III- Transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma unidade de acordo com o Art. 167 inciso VI da C.F.
- IV- Destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.
- V - Custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62 Incisos I e II da LC 101/00.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito de limite previsto no Inciso I deste artigo os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 15º - Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de 2014 até o limite de 10% da receita corrente líquida.

Art. 16º - As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do município:

Parágrafo 1º - Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

- I - Pessoal encargos sociais,
- II - Manutenção dos serviços públicos municipais,
- III - Serviços da dívida pública municipal,
- IV - Contrapartida de convênios financiamentos

Parágrafo 2º - As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

Art. 17º - Será admissível o repasse de recursos a Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos a título de subvenção, que prestem atendimento direto ao público nas áreas de educação, saúde e assistência social ou prestem serviços culturais, obedecendo ao que estabelece a Resolução





1121/05 do TCM e o Art. 26 da Lei Complementar No.101/2000.

Art. 18º - Poderá o Poder Executivo Municipal através de autorização Legislativa, incluir novos projetos no PPA, após atendidos os projetos em andamento e contemplados as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 19º - As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas ao custeio administrativa e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo município.

Art. 20º - o orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência assistência social.

Art. 21º - As receitas do orçamento da seguridade social serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

Art. 22º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, ao menos:

I - Pelo Poder Executivo:

- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3o, da Lei Complementar no 101, de 2000;
- b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
- c) a lei orçamentária anual.

Art. 23º - O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 24º - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica, a votação da parte cuja alteração é proposta.





Seção II

Das Despesas com pessoal e encargos sociais

Art. 25º - No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do Município observarão o limite estabelecido na Lei Complementar No. 101/00, art. 20 Inciso III, letras (a) e (b) combinado com art. 22, Parágrafo Único e Incisos (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 26º - Respeitando o limite de que trata o artigo anterior, havendo dotação orçamentária suficiente, serão admitidos:

I - concessão de qualquer vantagem ou remuneração, criação de cargos ou alterações na estrutura de carreira na forma da legislação vigente;

II - preenchimento de vagas mediante realização de concursos públicos da administração direta e indireta, expressamente autorizados pelo órgão competente de cada poder.

Art. 27º - As dotações para atendimento das despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, facultada pela Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso IX, serão alocadas em atividades específica, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal No. 8.745/93 de 09.12.93.

Art. 28º - O relatório bimestral de execução orçamentária conterà em anexo a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos dispendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Art. 29º - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;





III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA.

Art. 30º - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar no 101, de 2000.

§1º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 2º - O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de quinze dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.

Art. 31º - O chefe do Poder Executivo, em caso de necessidade, encaminhará à Câmara de Vereadores projeto de Lei, sobre alterações na Legislação Tributária Municipal e incremento de receita, incluindo:

- I - Alterações na legislação tributária;
- II - Revisão de isenção e incentivos fiscais;
- III - Revisão da legislação tributária municipal em, decorrência de eventuais modificações da legislação federal e estadual;
- IV - Revisão dos índices já existentes, indexados a tributos, tarifas ou multas e, ainda criação de novos índices;
- V - Modernização da Administração Tributária.

Parágrafo Único: Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício anual, observada a legislação vigente.

Art. 32º - Dentre outras medidas para o incremento da receita poderão ser promovidos:

- I - Alterações na legislação tributária,
- II - Implantação do programa de informatização da arrecadação tributária visando sua modernização, eficiência e controle.
- III - Atualização do Cadastro de Contribuintes do IPTU, mediante o aperfeiçoamento do Sistema de





Informações.

IV - Aperfeiçoamento dos instrumentos de controle necessários aos serviços da Dívida Ativa do Município;

V- Modernização da Administração Tributária.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendido quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos, ações desportivas e culturais e adiantamento para viagem.

Art. 34º - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 35º - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 36º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar no 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2013, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;

II - as dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:

a) despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e

b) "atividades" do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 37º - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da lei





orçamentária de 2014, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo 1º - O poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução orçamentária.

Parágrafo 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

Parágrafo 3º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2014 e de fevereiro de 2015, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

Art. 38º - O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

Art. 39º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40º - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 41º - Para fins do disposto no art. 4º parágrafo 3º da Lei complementar 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, Restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 42º - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 43º - Fica o poder executivo autorizado a firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal que venham proporcionar no Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento.





Art. 44º - Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2013, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II- serviços da dívida;

III- despesas decorrente da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;

IV- investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;

V- contrapartida de convênios especiais.

Parágrafo único - O uso dos recursos do projeto de Lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede a apreciação da Câmara, será através de Decreto do Executivo com o valor total de 1/12 avos (um doze avos), com alocação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

Art. 45º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 47º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2013.

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 1 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE				
AÇÕES				
1001 -	EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL EDIFICADO	Unidade	1
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO EQUIPADO	Unidade	1
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	POPULAÇÃO ASSISTIDA	Unidade	1
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO INFORMATIZADO	Unidade	1
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	TV CAMARA IMPLANTADA	Unidade	1
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PUBLICO REALIZADO	Unidade	1
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR QUALIFICADO	Unidade	1
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO	SERVIDORES INCENTIVADOS	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
1009 -	NATAL/REVEILLON	AÇÕES EXECUTADAS	Unidade	1
1011 -	CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	MUSEU CONSTRUIDO	Unidade	1
1013 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DE DUAS PRAÇAS PUBLICAS	REFORMA E MANUTENÇÃO EXECUTADA	Unidade	1
1019 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOOZOZES E PROJETO SIM	AÇÕES EXECUTADAS	Unidade	1
1020 -	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	CENTROS COMUNITARIOS CONSTRUIDOS	Unidade	1
1022 -	CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DE TRASITO	AGENTES CAPACITADOS	Unidade	1
1029 -	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1030 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA	Unidade	1
1031 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA	Unidade	1
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA PUBLICA CONSTRUIDA	Unidade	1
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS COM PISCINA SEMI-OLIMPICA, ACADEMIA DE GINASTICA, SALA DE ARTES MARCIAIS, SALA DE TREINO E QUADRA DE AREIA.	COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUIDOS	Unidade	1
1034 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE	ESTADIO MUNICIPAL CONSTRUIDO	Unidade	1
1035 -	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE KART / SEDE	PISTA DE KART CONSTRUIDA	Unidade	1
1036 -	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS POPULARES	CASAS POPULARES CONST./MELHORADAS	Unidade	1
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUIDO/IMPLANTADO	Unidade	1
1038 -	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	CONZINHA COMUNITÁRIA IMPLANTADA	Unidade	1
1039 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CREAS	CREAS CONSTRUIDO/IMPLANTADO	Unidade	1
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUIDA	Unidade	1
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS E RURAIS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS	Unidade	1
1042 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE TRANSITO	VEICULOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1043 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E REUNIÕES DA COMUNIDADE-GALINHOS (OP)	CENTRO DE CONVIVENCIA CONSTRUIDO	Unidade	1
1044 -	AQUISIÇÃO DE AREAS PARA O SETOR PRODUTIVO, (INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO)	AREAS ADQUIRIDAS	Unidade	1
1045 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - P E T I	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1046 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSTRUIDA	Unidade	1
1047 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS	UNIDADES SANITARIAS E FOSSAS SEPTICAS CONSTRU IDAS	Unidade	1
1048 -	MANUTENÇÃO DO CAPS	MANUTENÇÃO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
1051 -	MANUTENÇÃO DO PROJETO RECICLARTE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1052 -	POJETO ESCOLA DE MUSICA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1053 -	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL GUERREIRO DO OESTE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1054 -	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIÇOS TURISTICOS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1056 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO SANTA CRUZ	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1058 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1059 -	AMPLIAÇÃO, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃ DO ACESSO DO BALNEARIO RIO DE PEDRA S	AMPLIAÇÃO/PAISAGISMO/ILUMINAÇÃO CONCLUIDA	Unidade	1
1061 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE CONVEÇÕES	CENTRO DE CONVEÇOES CONSTRUIDO	Unidade	1
1063 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAMELODROMO	CONSTRUÇÃO	Unidade	1
1066 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SISTEMA AMPLIADO	Unidade	1
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN.	USINA DO ASFALTO CONSTRUIDA /AMPLIADA	Unidade	1
1068 -	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	VIAS E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS/URBANIZADO S/RECUPERADOS	Metros	1
1069 -	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AMPLIADOS	Metros	1
1070 -	CONSTR/AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONST./AMPLIAD O	Unidade	1
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONST./AMPLIADOS	Unidade	1
1072 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS/VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1073 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	CANAIAS DE ESGOTAMENTOS AMPL./RECUPERADOS	Unidade	1
1074 -	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1075 -	CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRES PORTAIS DA CIDADE	PORTAIS CONSTRUIDO	Unidade	1
1076 -	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	RODOVIARIA CONSTRUIDA	Unidade	1
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1078 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1080 -	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS - FIES	REDES AMPLIADAS	Metros	1
1081 -	CONSTRUÇÃO IREFORMA DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO CONSTRUIDO IREFORMADO	Unidade	1
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS	PARADAS DE ONIBUS CONSTRUIDAS	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
1090 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	MERCADOS MUNICIPAIS AMPLIADOS	Unidade	1
1091 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE AGRICULTURA	VEÍCULOS E EQUIP. ADQUIRIDOS	Unidade	1
1095 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DO JARDIM DAS ACASSIAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1102 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS /INSTALADOS	Unidade	1
1103 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1104 -	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES	CONSTRUÇÃO	Unidade	1
1105 -	CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR	CONSTRUÇÃO	Unidade	1
1106 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1109 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1110 -	CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE FARINHA NA COMUNIDADES RURAIS	OFICINA DE FARINHA CONSTUIDA	Unidade	1
1111 -	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA OS CONSELHEIROS DA ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1112 -	PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS	POÇOS ARTESIANOS INSTALADOS	Unidade	1
1113 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1114 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1115 -	CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO MIMOSO	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1116 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO MIMOSO III	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1117 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO SOL NASCENTE	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1118 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO CIDADE SANTA CRUZ III	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1119 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1120 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO JARDIM IPÊ	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1121 -	INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO	TITULOS DE DESAPROPRIAÇÃO INDENIZADOS	Unidade	1
1122 -	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	OFICINA IMPLANTADA	Unidade	1
1123 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO JARDIM PARAISO	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1126 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO REGULARIZADO	Unidade	1
1127 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE JARDIM DAS ACASSIAS II E AROLD DO DA C RUIZ II	UNIDADE EQUIPADA	Unidade	1
1128 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1129 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI	SEDE DO PETI CONSTRUIDA	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
1130 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	CANAIIS DE ESGOTAMENTO CONSTRUIDOS	Unidade	1
1131 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	AREAS ADQUIRIDAS	Unidade	1
1132 -	CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	UNIDADE CONSTRUIDA	Unidade	1
1133 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADE DE SAUDE	UNIDADE EQUIPADA	Unidade	1
1134 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS I	UNIDADE COSNTRUIDA	Unidade	1
1135 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA/IMPLANTADA	Unidade	1
1136 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA CONSTRUIDA/IMPLANTADA	Unidade	1
1137 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	CASA DO ARTESÃO CONSTRUIDA	Unidade	1
1138 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS - AD - III	UNIDADE CONSTRUIDA	Unidade	1
1139 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS	ESPAÇO CULTURAL CONSTRUIDO	Unidade	1
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	POSTO DE INFORMAÇÕES ARTISTICAS CONSTRUIDO	Unidade	1
1141 -	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	UNIDADE CONSTRUIDA	Unidade	1
1142 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO TEXTIL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1146 -	REFORMA UNIDADE BASICA DECIO MARQUES DIAS	UNIDADE REFORMADA	Unidade	1
1147 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CALIANDRA - RIO DE ONDAS	CONSTRUÇÃO	Unidade	1
1149 -	MANUTEÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
1151 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC	PRAÇA DE ESPORTE E DA CULTURA CONSTRUIDA	Unidade	1
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE	FESTA DA CIDADE REALIZADA	Unidade	1
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIIS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM	MICARETA REALIZADA	Unidade	1
2033 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTAS POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIIS	FESTAS APOIADAS	Unidade	1
2034 -	DESENV.AÇÕES SEC. MUN.TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL	SERVIDORES QUALIFICADOS	Unidade	1
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃE E FILHO COM AMOR/NASCER FELIZ	FAMILIAS ATENDIDAS	Unidade	1
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRIA LEM	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTE	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2041 -	ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PRATO CHEIO E NOSSA SOPA	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2042 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PETI	AÇÕES DO PETI DESENVOLVIDAS	Unidade	1
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2044 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV. DAS ESTRADAS VICINAIS	MANUTENÇÃO	Kilometros	1
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2069 -	APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DES. DE AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2078 -	PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2079 -	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇOS REALIZADOS	Unidade	1
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBU.-PMAT	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E CRIMINALIDADE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2087 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA DE ACOLHIMENTO SOCIAL	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2092 -	DESENV.DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2093 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO (FIES)	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2109 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BALCÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO - (FUNDO ESPECIAL)	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2111 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2112 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - (CIDE)	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2113 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	PROGRAMA DE AUXILIO ATENDIDO	Unidade	1
2134 -	criação, implantação e manutenção dos Corais Municipais: Adulto e Infantil	CORAIS MUNICIPAIS CRIADOS/IMPLANTADOS	Unidade	1
2135 -	AMPLIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO OESTE	BANDA AMPLIADA/REESTRUTURADA	Unidade	1
2136 -	implantação de identidade visual e sinalização turística	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURISTICA IMPLANTADAS	Unidade	1
2137 -	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS/APERFEIÇOADOS	Unidade	1
2140 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2141 -	APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2142 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2143 -	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2145 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAP OEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE CALOUROS	AÇÕES DO PROJETO DESENVOLVIDAS	Unidade	1
2146 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
2147	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2148	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2149	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FÓRUM, FEIRA DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR IMPLANTADAS	Unidade	1
2150	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2158	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2159	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ORTESES E PROTESES	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2160	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJÓVEM ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2162	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO - FMHIS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2163	APOIO AS ATIVIDADES DA PISCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2164	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2166	AUXILIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EM DECORRENCIA DE FENOMENOS DA NATUZEZA.	POPULAÇÃO AMPARADA	Unidade	1
2167	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SUPORTE TECNICO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2173	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES DESENVOLVIDAS	Unidade	1
2174	CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL - LACEM	LABORATORIO CONSTRUIDO	Unidade	1
2175	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - BAIRRO SANTA CRUZ	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
2176	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2177	FOMENTO E APOIO AS MICROS E PEQUENAS INDUSTRIAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2178	MANUTENÇÃO SEMAFORICA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2179	GESTAO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE TRANSITO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2183	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2184	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROJETOS VOLTADOS A PLOTICA DE ATENÇÃO A MULHER	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2185	GESTÃO DO TURISMO DA TERCEIRA IDADE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2186	APOIO AO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2187	APOIO AS ENTIDADES FILANTROPICAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2188	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS - PEC	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2189	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NOS ASSENTAMENTOS PRECARI	MANUTENÇÃO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
OS				
2190 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PONTO CIDADÃO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2191 -	IMPLANTAÇÃO DO AGENTE MIRIM DE TRANSITO	MNUTENÇÃO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 5 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
AÇÕES				
1010 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAÍSO	COLÉGIO MUNICIPAL CONSTRUÍDO	Unidade	1
1012 -	CONST. ESCOLA RURAL DE SIST. DE ALTERNANCIA	ESCOLA RURAL CONSTRUÍDA	Unidade	1
1015 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUATRO PRAÇAS PUBLICAS	PRAÇAS CONTRUIDAS	Unidade	1
1016 -	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES - PAC II	QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUÍDAS	Unidade	1
1017 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS/REFO RMADAS	Unidade	1
1021 -	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTRUÍDAS/REFORMADAS	Unidade	1
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR AMPLIADO	Unidade	1
1024 -	CONTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS	Muros Construídos	Unidade	1
1025 -	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	REDE MUNICIPAL DE ENSINO REEQUIPADA	Unidade	1
1026 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMATIZADA	Unidade	1
1027 -	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL NOS LOT.MIMOSO I, II, III E JARDIM DAS ACACIAS - PAC II	CRECHE MUNICIPAL CONSTRUÍDA	Unidade	1
1028 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40%	REDE MUNICIPAL AMPLIADA/ REFORMADA	Unidade	1
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA	ONIBUS ADQUIRIDO	Unidade	1
1143 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO III	ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO CONSTRUÍDA	Unidade	1
1144 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA HENRIQUE DE FREITAS	ESCOLA REFORMADA/AMPLIADA	Unidade	1
1145 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FLORAIS LEA	ESCOLA CONSTRUÍDA	Unidade	1
2016 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2017 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2018 -	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2020 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2021 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIDORES QUALIFICADOS	Unidade	1
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60%	MANUTENÇÃO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 5 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
AÇÕES				
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40%	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2090 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO NOTA 10	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2168 -	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS OILEM, FACE E ROBOTICA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
PROGRAMA: 7 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO				
AÇÕES				
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2165 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SIC- SEC. DE GOVERNO	MANUTENÇÃO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 10 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE				
AÇÕES				
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1093 -	APOIO AS AÇÕES DE MANEJO DOS RESIDUO SÓLIDOS MUNICIPAIS	AÇÕES DE MANEJO APOIADAS	Unidade	1
1094 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE CONSTRUIDO	Unidade	1
1096 -	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	HORTO FLORESTAL IMPLANTADO	Unidade	1
1097 -	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS	ÁREAS E IMÓVEIS DESAPROPRIADOS	Unidade	1
1098 -	APOIO AO PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS	PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS APOIAD O	Unidade	1
1099 -	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO APOIADO	Unidade	1
1100 -	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO	Unidade	1
1124 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOOOSE	AREA ADQUIRIDA	Unidade	1
1125 -	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PROJETO SIM APOIADO	Unidade	1
2073 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2074 -	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2075 -	APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENO PRODUTOR RURAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2076 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANEJO DO RESIDUO SÓLIDO MUN.	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2077 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CEMITERIO	RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE	Unidade	1
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2095 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ESPORTES PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2096 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICU LTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CONFERENCIA REALIZADA	Unidade	1
2103 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2170 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIVA	PROCESSAM. DA COLETA SELETIVA CONSTRUIDO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 10 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE				
AÇÕES				
2171 -	IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	REC. DE AREA DE PRESERV. IMPLEMENTADA .	Unidade	1
2172 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2181 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADIÇÃO DA BRUCELOSE, TUBERCULOSE E AIE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2182 -	DESENVOLVIMENTO DA COLETA SELETIVA SOLIDADRIA	MANUTENÇÃO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 11 - LEM - SAÚDE É VIDA				
AÇÕES				
1014 -	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EQUIPADA	Unidade	1
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE	UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA/REFORMADA/EQUIPAD A	Unidade	1
1055 -	CONST.DE SEDE UNIDADE DO SERV.DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	SEDE UNIDADE DO SEV. DE ATENDIMENTO CONSTRUID A	Unidade	1
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE	REDE MUNICIPAL DE SAUDE REEQUIPADA/MODERNIZAD A	Unidade	1
1062 -	CONST. CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II	CENTRO CONSTRUIDO	Unidade	1
1064 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUIDO	Unidade	1
1107 -	CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL	LAVANDERIA MUNICIPAL CONSTRUIDO	Unidade	1
1108 -	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA	Unidade	1
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	MULTIRÕES REALIZADOS	Unidade	1
2050 -	DESENV.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2052 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA E INSUMO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2055 -	MANUT. DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. GILENO DE SA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIDORES QUALIFICADOS	Unidade	1
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2080 -	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2153 -	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2169 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2180 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZONOSE E PROJETO SIM	MANUTENÇÃO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 15 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL				
AÇÕES				
1006 -	IMPLANT. DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE	SIST DE MELHORIA DA GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	1
2009 -	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2106 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO REALIZ ADO	Unidade	1
2154 -	REVISÃO E MODIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	PLANO DIRETOR REVISTO/MODIFICADO	Unidade	1
PROGRAMA: 16 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICO E MELHORIA DO TRÁNSITO				
AÇÕES				
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PASSARELAS/SINALIZAÇÃO SEMAFORICA CONSTRUID AS	Unidade	1
1084 -	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	1
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL CONSTRUIDA	Unidade	1
1086 -	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRÁNSITO	PROG.DE MUNICIP. DO TRÁNSITO IMPLANTADO	Unidade	1
1087 -	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	CICLOVIAS CONSTRUIDAS	Unidade	1
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS	VEÍCULO ADQUIRIDO	Unidade	1
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRÁNSITO	MANUTENÇÃO	Unidade	1
PROGRAMA: 20 - MAIS DESENVOLVIMENTO PARA NOSSA CIDADE				
AÇÕES				
1008 -	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA CONSTRUIDO	Unidade	1
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2011 -	ENCARGOS COM O PASEP	ENCARGOS	Unidade	1
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	AMORTIZAÇÃO	Unidade	1
2013 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade	1
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CAPACITADOS	Unidade	1
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	CENTRO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 30 - MAIS ESPORTE E LAZER				
AÇÕES				
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE DESPORTO	MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	1
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS	GINASIO REAPARELHADO	Unidade	1
2116 -	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	Unidade	1
2117 -	IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE	CURSO TECNICO IMPLANTADO	Unidade	1
2118 -	INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2119 -	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	CAMPEONATOS REALIZADOS	Unidade	1
2120 -	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS	CORRIDAS E PASSEIOS CICLISTICOS PROMOVIDOS	Unidade	1
2121 -	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES	COMUNIDADE INCENTIVADA	Unidade	1
2122 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS, DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO	EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADOS	Unidade	1
2123 -	PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	MANUTENÇÃO	Unidade	1
2124 -	INCENTIVAR OS CAMPEONATOS ENTRE BAIRROS NO MUNICÍPIO	CAMPEONATOS INCENTIVADOS	Unidade	1
2125 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZADOS	Unidade	1
2126 -	IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIRROS	PROGRAMAS IMPLANTADOS	Unidade	1
2127 -	MANTER, INCENTIVAR E IMPLANTAR A PRÁTICA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO	MODALIDADES ESPORTIVAS IMPLANTADAS/INCENTIVADAS	Unidade	1
2128 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MANOBRAS RADICAIS, MOTOCROSS E MOTO VELOCIDADE	CAMPEONATOS PROMOVIDOS	Unidade	1
2129 -	INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCAIS	CAMPEONATOS PROMOVIDOS	Unidade	1
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONSTITUIDAS	PROGRAMA ATENDIDO	Unidade	1
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES)	JALEM REALIZADO	Unidade	1
2132 -	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL COM ESTRUTURA OFICIAL	CAMPOS CONSTRUIDOS	Unidade	1
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS	QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMADAS	Unidade	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 1 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE		
AÇÕES		
1001 -	EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL EDIFICA
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	LEGISLATIVO EQUIPADO
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA Extraorçamentária	POPULAÇÃO ASSISTIDA
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	LEGISLATIVO INFORMATIZADO
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	TV CAMARA IMPLANTADA
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS Manter os serviços rotineiros da Câmara Municipal, tais como pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, pagamento de energia, água, telefone, combustíveis, prestadores de serviços, dentre outras inerentes ao dia a dia do Poder Legislativo	MANUTENÇÃO
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	CONCURSO PUBLICO REALIZADO
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	SERVIDOR QUALIFICADO
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	SERVIDORES INCENTIVADOS
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
1009 -	NATAL/REVEILLON Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	AÇÕES EXECUTADAS
1011 -	CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MUSEU CONSTRUIDO
1013 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DE DUAS PRAÇAS PUBLICAS Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos	REFORMA E MANUTENÇÃO EXECUTADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	
1019 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOOZOES E PROJETO SIM PROMOVER E DESENVOLVER AS AÇÕES E SEGURANÇA E MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO, RESPONDENDO PELA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL	AÇÕES EXECUTADAS
1020 -	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS Desenvolver politicas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	CENTROS COMUNITARIOS CONSTRUIDO
1022 -	CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DE TRASITO PROMOVER E DESENVOLVER AS AÇÕES E SEGURANÇA E MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO, RESPONDENDO PELA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL	AGENTES CAPACITADOS
1029 -	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
1030 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA
1031 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BIBLIOTECA PUBLICA CONSTRUIDA
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS COM PISCINA SEMI-OLIMPICA, ACADEMIA DE GINASTICA, SALA DE ARTES MARCIAIS , S Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUIDO
1034 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	ESTADIO MUNICIPAL CONSTRUIDO
1035 -	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE KART / SEDE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PISTA DE KART CONSTRUIDA
1036 -	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS POPULARES Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CASAS POPULARES CONST./MELHORA
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUIDO/IMPLANTADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
1038 -	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	COZINHA COMUNITÁRIA IMPLANTADA
1039 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CREAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CREAS CONSTRUÍDO/IMPLANTADO
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUÍDA
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS E RURAIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDA
1042 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO PROMOVER E DESENVOLVER AS AÇÕES E SEGURANÇA E MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO, RESPONDENDO PELA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1043 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E REUNIÕES DA COMUNIDADE-GALINHOS (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONSTRUÍDO
1044 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA O SETOR PRODUTIVO, (INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO) Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	ÁREAS ADQUIRIDAS
1045 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - P E T I Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
1046 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1047 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SEPT
1048 -	MANUTENÇÃO DO CAPS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
1051 -	MANUTENÇÃO DO PROJETO RECICLARTE Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
1052 -	POJETO ESCOLA DE MUSICA Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
1053 -	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL GUERREIRO DO OESTE Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
1054 -	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIÇOS TURISTICOS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
1056 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO SANTA CRUZ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1058 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO Turismo Novo Horizonte, para transformar especialidades culturais, regionais e do agronegócio em fonte de riquezas para Município.	MANUTENÇÃO
1059 -	AMPLIAÇÃO, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSO DO BALNEARIO RIO DE PEDRAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	AMPLIAÇÃO/PAISAGISMO/ILUMINAÇÃO (
1061 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE CONVEÇÕES Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	CENTRO DE CONVECOES CONSTRUIDO
1063 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAMELODROMO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CONSTRUÇÃO
1066 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	SISTEMA AMPLIADO
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN. Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	USINA DO ASFALTO CONSTRUIDA /AMP
1068 -	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	VIAS E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS
1069 -	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AM





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	
1070 -	CONSTR/AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO CO
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONST./I
1072 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Gerir de forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MAQUINAS/VEICULOS E EQUIPAMENTOS
1073 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CANAIS DE ESGOTAMENTOS AMPL./REC
1074 -	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
1075 -	CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRES PORTAIS DA CIDADE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	PORTAIS CONSTRUIDO
1076 -	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	RODOVIARIA CONSTRUIDA
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1078 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
1080 -	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS - FIES Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	REDES AMPLIADAS
1081 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO Gerir de forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CEMITÉRIO CONSTRUIDO/REFORMADO
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PARADAS DE ONIBUS CONSTRUIDAS
1090 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MERCADOS MUNICIPAIS AMPLIADOS
1091 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE AGRICULTURA	VEÍCULOS E EQUIP. ADQUIRIDOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
1095 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DO JARDIM DAS ACASSIAS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
1102 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS /INC
1103 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
1104 -	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CONSTRUÇÃO
1105 -	CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CONSTRUÇÃO
1106 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	MANUTENÇÃO
1109 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
1110 -	CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE FARINHA NA COMUNIDADES RURAIS Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	OFICINA DE FARINHA CONSTUIDA
1111 -	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA OS CONSELHEIROS DA ASSISTENCIA SOCIAL Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
1112 -	PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	POÇOS ARTESIANOS INSTALADOS
1113 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1114 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
1115 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO MIMOSO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1116 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO MIMOSO III Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1117 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO SOL NASCENTE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1118 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO CIDADE SANTA CRUZ III Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1119 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1120 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO JARDIM IPÊ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1121 -	INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	TITULOS DE DESAPROPRIAÇÃO INDENIZ
1122 -	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	OFICINA IMPLANTADA
1123 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - BAIRRO JARDIM PARAISO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1126 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CEMITÉRIO REGULARIZADO
1127 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE JARDIM DAS ACASSIAS II E AROLD DA CRUZ II Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE EQUIPADA
1128 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
1129 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	SEDE DO PETI CONSTRUIDA
1130 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CANAIAS DE ESGOTAMENTO CONSTRUIDA
1131 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	AREAS ADQUIRIDAS
1132 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE CONSTRUIDA
1133 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADE DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE EQUIPADA
1134 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS I Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	UNIDADE CONSTRUIDA
1135 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA/IMPLANTADA
1136 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BIBLIOTECA CONSTRUIDA/IMPLANTADA
1137 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DO ARTESÃO CONSTRUIDA
1138 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS - AD - III Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	UNIDADE CONSTRUIDA
1139 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	ESPAÇO CULTURAL CONSTRUIDO
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	POSTO DE INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS C





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
1141 -	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	UNIDADE CONSTRUÍDA
1142 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO TEXTIL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
1146 -	REFORMA UNIDADE BÁSICA DECIO MARQUES DIAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE REFORMADA
1147 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CALIANDRA - RIO DE ONDAS Gerir de forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CONSTRUÇÃO
1149 -	MANUTENÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
1151 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços à comunidade.	PRAÇA DE ESPORTE E DA CULTURA COI
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTA DA CIDADE REALIZADA
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MICARETA REALIZADA
2033 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS FESTAS POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTAS APOIADAS
2034 -	DESENV. AÇÕES SEC. MUN. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	SERVIDORES QUALIFICADOS
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃE E FILHO COM AMORNASCER FELIZ Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	FAMILIAS ATENDIDAS
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRIA LEM Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROGRAMA ATENDIDO
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROGRAMA ATENDIDO
2041 -	ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PRATO CHEIO E NOSSA SOPA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2042 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PETI Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	AÇÕES DO PETI DESENVOLVIDAS
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2044 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV. DAS ESTRADAS VICINAIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MANUTENÇÃO
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MANUTENÇÃO
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2069 -	APOIO AO COMÉRCIO LOCAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DES. DE AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2078 -	PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2079 -	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	SERVIÇOS REALIZADOS
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBU.-PMAT Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inimplância, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conseqüentemente aumento dos investimentos.	MANUTENÇÃO
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2087 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA DE ACOLHIMENTO SOCIAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2092 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	história do município.	
2093 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERVIÇOS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO (FIES) Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2109 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO Balcão da Justiça e Cidadania Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO - (FUNDO ESPECIAL) Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2111 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2112 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - (CIDE) Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PROGRAMA ATENDIDO
2113 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA DE AUXÍLIO ATENDIDO
2134 -	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CORAIS MUNICIPAIS: ADULTO E INFANTIL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CORAIIS MUNICIPAIS CRIADOS/IMPLANTA
2135 -	AMPLIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO OESTE	BANDA AMPLIADA/REESTRUTURADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
2136 -	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TUI
2137 -	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PROFISSIONAIS CAPACITADOS/APERFEI
2140 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2141 -	APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2142 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2143 -	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2145 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE (C Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	AÇÕES DO PROJETO DESENVOLVIDAS
2146 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2147 -	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2148 -	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2149 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FORUM, FEIRA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR IMPLAN





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
2150 -	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2158 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO DO SUS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2159 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ORTESES E PROTESES Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA ATENDIDO
2160 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJÓVEM ADOLESCENTE Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2162 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO - FMHIS	MANUTENÇÃO
2163 -	APOIO AS ATIVIDADES DA PSCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2164 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2166 -	AUXILIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EM DECORRENCIA DE FENOMENOS DA NATUZEZA. Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	POPULAÇÃO AMPARADA
2167 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SUPORTE TECNICO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2173 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2174 -	CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL - LACEM Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	LABORATORIO CONSTRUIDO
2175 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - BAIRRO SANTA CRUZ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
2176 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 4 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
2177 -	FOMENTO E APOIO AS MICROS E PEQUENAS INDUSTRIAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2178 -	MANUTENÇÃO SEMAFORICA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MANUTENÇÃO
2179 -	GESTAO DAS ACOES DOS AGENTES DE TRANSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MANUTENÇÃO
2183 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2184 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROJETOS VOLTADOS A PLOTICA DE ATENÇÃO A MULHER Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2185 -	GESTÃO DO TURISMO DA TERCEIRA IDADE Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2186 -	APOIO AO PROGRAMA FAMILIA AÇOLHEDORA Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2187 -	APOIO AS ENTIDADES FILANTROPICAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2188 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS - PEC Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2189 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NOS ASSENTAMENTOS PRECARIOS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2190 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PONTO CIDADÃO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2191 -	IMPLANTAÇÃO DO AGENTE MIRIM DE TRANSITO PROMOVER E DESENVOLVER AS AÇÕES E SEGURANÇA E MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO, RESPONDENDO PELA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL.	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 5 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
AÇÕES		
1010 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAÍSO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	COLÉGIO MUNICIPAL CONSTRUIDO
1012 -	CONST. ESCOLA RURAL DE SIST. DE ALTERNANCIA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA RURAL CONSTRUIDA
1015 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUATRO PRAÇAS PUBLICAS Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	PRAÇAS CONTRUIDAS
1016 -	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES - PAC II Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUIII
1017 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUIDAS/AM
1021 -	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTRUIDAS/RE
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	TRANSPORTE ESCOLAR AMPLIADO
1024 -	CONTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	Muros Construidos
1025 -	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	REDE MUNICIPAL DE ENSINO REEQUIPAD
1026 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMAT
1027 -	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL NOS LOT.MIMOSO I, II, III E JARDIM DAS ACACIAS - PAC II Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHE MUNICIPAL CONSTRUIDA
1028 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40% Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo	REDE MUNICIPAL AMPLIADA/ REFORMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 5 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
AÇÕES		
	com as reais necessidades da população.	
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no ensino fundamental e valorização do magistério	ONIBUS ADQUIRIDO
1143 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO MIMOSSO III Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO CONSTRU
1144 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA HENRIQUE DE FREITAS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	ESCOLA REFORMADA/AMPLIADA
1145 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FLOREAS LEA Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	ESCOLA CONSTRUIDA
2016 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2017 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2018 -	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2020 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2021 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES QUALIFICADOS
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 5 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
AÇÕES		
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60% Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40% Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2090 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO NOTA 10 Desenvolver politicas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	PROGRAMA ATENDIDO
2168 -	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS OILEM, FACE E ROBOTICA Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das politicas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 7 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO		
AÇÕES		
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Desenvolver politicas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	MANUTENÇÃO
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Desenvolver politicas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Fornecer orientações e informações de qualidade dos serviços de planejamento, orçamento e custos, bem como padronizar processos e procedimentos administrativos no atendimento a legislação. Assessorar em planejamentos gerais, custos na administração.	MANUTENÇÃO
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICIPIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2165 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SIC- SEC. DE GOVERNO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 10 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
AÇÕES		
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 10 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
AÇÕES		
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
1093 -	APOIO AS AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUO SÓLIDOS MUNICIPAIS Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder público com a comunidade	AÇÕES DE MANEJO APOIADAS
1094 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PARQUE DA CIDADE CONSTRUÍDO
1096 -	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	HORTO FLORESTAL IMPLANTADO
1097 -	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	ÁREAS E IMÓVEIS DESAPROPRIADOS
1098 -	APOIO AO PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-B.
1099 -	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO APOIAD
1100 -	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	ATERRO SANITARIO CONSTRUÍDO
1124 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOOOSE Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	AREA ADQUIRIDA
1125 -	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PROJETO SIM APOIADO
2073 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2074 -	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2075 -	APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENO PRODUTOR RURAL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 10 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
AÇÕES		
	qualidade de vida dos produtores rurais.	
2076 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANEJO DO RESÍDUO SÓLIDO MUN. Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder público com a comunidade	MANUTENÇÃO
2077 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CEMITERIO Ampliar as ações de política administrativa com o fortalecimento da fiscalização sobre obras, meio ambiente, tributos, saúde pública e inspeção municipal, priorizando as ações pedagógicas e educativas.	RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMI
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2095 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ESPORTES PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2096 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	CONFERENCIA REALIZADA
2103 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 10 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
AÇÕES		
	Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	
2170 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIVA Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder público com a comunidade	PROCESSAM. DA COLETA SELETIVA COI
2171 -	IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	REC. DE AREA DE PRESERV. IMPLEMENT
2172 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2181 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADIÇÃO DA BRUCELOSE, TUBERCULOSE E AIE Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2182 -	DESENVOLVIMENTO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 11 - LEM - SAÚDE É VIDA		
AÇÕES		
1014 -	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA/REFORM
1055 -	CONST.DE SEDE UNIDADE DO SERV.DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	SEDE UNIDADE DO SERV. DE ATENDIMENT
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REDE MUNICIPAL DE SAUDE REEQUIPAD
		CENTRO CONSTRUIDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 11 - LEM - SAÚDE É VIDA		
AÇÕES		
1062 -	CONST. CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
1064 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUÍDO
1107 -	CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	LAVANDERIA MUNICIPAL CONSTRUÍDO
1108 -	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MUTIRÕES REALIZADOS
2050 -	DESENV. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2052 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA E INSUMO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2055 -	MANUT. DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. GILENO DE SA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a	MANUTENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 11 - LEM - SAÚDE É VIDA		
AÇÕES		
	promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES QUALIFICADOS
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2080 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2153 -	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2169 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2180 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSE E PROJETO SIM Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 15 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
AÇÕES		
1006 -	IMPLANT. DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inidimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conquentemente aumento dos investimentos.	SIST DE MELHORIA DA GESTÃO IMPLAN
2009 -	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inidimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conquentemente aumento dos investimentos.	MANUTENÇÃO
2106 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 15 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
AÇÕES		
2154 -	REVISÃO E MODIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PLANO DIRETOR REVISTO/MODIFICADO
PROGRAMA: 16 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICO E MELHORIA DO TRANSITO		
AÇÕES		
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PASSARELAS/SINALIZAÇÃO SEMAFORIC
1084 -	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL CONSTRU
1086 -	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PROG.DE MUNICIP. DO TRANSITO IMPLAN
1087 -	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CICLOVIAS CONSTRUIDAS
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	VEÍCULO ADQUIRIDO
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 20 - MAIS DESENVOLVIMENTO PARA NOSSA CIDADE		
AÇÕES		
1008 -	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA CONSTRU
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2011 -	ENCARGOS COM O PASEP Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conseqüentemente aumento dos investimentos.	ENCARGOS
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	AMORTIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 20 - MAIS DESENVOLVIMENTO PARA NOSSA CIDADE		
AÇÕES		
	Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conseqüentemente aumento dos investimentos.	
2013 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conseqüentemente aumento dos investimentos.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CAPA
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO Gerir de forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CENTRO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO
PROGRAMA: 30 - MAIS ESPORTE E LAZER		
AÇÕES		
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMA ATENDIDO
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MATERIAIS ADQUIRIDOS
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	GINASIO REAPARELHADO
2116 -	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS
2117 -	IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CURSO TECNICO IMPLANTADO
2118 -	INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2119 -	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REALIZADOS
2120 -	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 30 - MAIS ESPORTE E LAZER		
AÇÕES		
	história do município.	
2121 -	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMUNIDADE INCENTIVADA
2122 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS, DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADOS
2123 -	PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2124 -	INCENTIVAR OS CAMPEONATOS ENTRE BAIROS NO MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS INCENTIVADOS
2125 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZADOS
2126 -	IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMAS IMPLANTADOS
2127 -	MANTER, INCENTIVAR E IMPLANTAR A PRÁTICA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MODALIDADES ESPORTIVAS IMPLANTADAS
2128 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MANOBRAS RADICAIS, MOTOCROSS E Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS PROMOVIDOS
2129 -	INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCIAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS PROMOVIDOS
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMA ATENDIDO
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	JALEM REALIZADO
2132 -	CONTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL COM ESTRUTURA OFICIAL	CAMPOS CONSTRUIDOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014
PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 30 - MAIS ESPORTE E LAZER		
AÇÕES		
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS	QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMA
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2014
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	132.002.029,99	47.734.311,72	182.775.818,00	219.330.981,60	263.197.177,92	379.003.936,20
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	22.467.269,07	8.533.404,94	31.938.000,00	38.325.600,00	45.990.720,00	66.226.636,80
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	20.973.363,91	7.681.805,59	28.358.000,00	34.029.600,00	40.835.520,00	58.803.148,80
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RENDA	11.590.192,97	4.420.196,43	15.538.000,00	18.645.600,00	22.374.720,00	32.219.596,80
1.1.1.2.02.00.00	I P T U	3.649.491,91	2.980.131,85	6.500.000,00	7.800.000,00	9.360.000,00	13.478.400,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.876.572,69	344.200,40	3.000.000,00	3.600.000,00	4.320.000,00	6.220.800,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Executivo	1.876.572,69	344.200,40	3.000.000,00	3.600.000,00	4.320.000,00	6.220.800,00
1.1.1.2.08.00.00	I T I V	6.064.128,37	1.095.864,18	6.038.000,00	7.245.600,00	8.694.720,00	12.520.396,80
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ PRODUCAO E CIRCULACAO	9.383.170,94	3.261.609,16	12.820.000,00	15.384.000,00	18.460.800,00	26.583.552,00
1.1.1.3.05.00.00	ISSQN	9.383.170,94	3.261.609,16	12.820.000,00	15.384.000,00	18.460.800,00	26.583.552,00
1.1.1.3.05.01.00	ISSQN - Executivo	7.545.133,14	2.659.878,30	10.320.000,00	12.384.000,00	14.860.800,00	21.399.552,00
1.1.1.3.05.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.838.037,80	601.730,86	2.500.000,00	3.000.000,00	3.600.000,00	5.184.000,00
1.1.2.0.00.00.00	T A X A S	1.493.905,16	851.599,35	3.580.000,00	4.296.000,00	5.155.200,00	7.423.488,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO PODER DE POLICIA	890.025,89	788.959,23	2.600.000,00	3.120.000,00	3.744.000,00	5.391.360,00
1.1.2.1.01.00.00	TLL - TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO	166.786,51	50.283,00	300.000,00	360.000,00	432.000,00	622.080,00
1.1.2.1.02.00.00	TFF - TAXA FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	541.165,09	543.378,80	1.350.000,00	1.620.000,00	1.944.000,00	2.799.360,00
1.1.2.1.03.00.00	TLO - TAXA DE LICENCA PARA OBRAS	93.751,32	101.943,20	600.000,00	720.000,00	864.000,00	1.244.160,00
1.1.2.1.04.00.00	TVS - TAXA VIGILANCIA SANITARIA	15.779,47	29.352,95	150.000,00	180.000,00	216.000,00	311.040,00
1.1.2.1.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	72.543,50	64.001,28	200.000,00	240.000,00	288.000,00	414.720,00
1.1.2.1.21.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	72.543,50	64.001,28	200.000,00	240.000,00	288.000,00	414.720,00
1.1.2.3.00.00.00	PREÇO PÚBLICO	603.879,27	62.640,12	980.000,00	1.176.000,00	1.411.200,00	2.032.128,00
1.1.2.3.01.00.00	PREÇO PÚBLICO	603.879,27	62.640,12	980.000,00	1.176.000,00	1.411.200,00	2.032.128,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	870.031,82	266.908,83	1.250.600,00	1.500.720,00	1.800.864,00	2.593.244,16
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	870.031,82	266.908,83	1.250.600,00	1.500.720,00	1.800.864,00	2.593.244,16
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	870.031,82	266.908,83	1.250.600,00	1.500.720,00	1.800.864,00	2.593.244,16
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	719.601,94	247.837,96	920.600,00	1.104.720,00	1.325.664,00	1.908.956,16
1.3.2.5.01.01.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	190,64	0,00	10.000,00	12.000,00	14.400,00	20.736,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	370.099,40	104.076,79	360.000,00	432.000,00	518.400,00	746.496,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	87.366,18	15.515,25	129.600,00	155.520,00	186.624,00	268.738,56
1.3.2.5.01.04.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	2.853,05	174,13	6.000,00	7.200,00	8.640,00	12.441,60
1.3.2.5.01.05.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	27.010,40	7.119,82	30.000,00	36.000,00	43.200,00	62.208,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	26,15	6,64	10.000,00	12.000,00	14.400,00	20.736,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	232.056,12	120.945,33	375.000,00	450.000,00	540.000,00	777.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2014
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.3.2.5.02.00.00	Receita de Aplicação de Outros Recursos Não Vinc.	150.429,88	19.070,87	330.000,00	396.000,00	475.200,00	684.288,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	0,00	0,00	12.000,00	14.400,00	17.280,00	24.883,20
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec. Não-Vinc.	150.429,88	19.070,87	318.000,00	381.600,00	457.920,00	659.404,80
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	14.400,00	20.736,00
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	14.400,00	20.736,00
1.6.0.0.05.04.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - FMS - S/A/SUS	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	14.400,00	20.736,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.479.004,35	38.070.636,03	143.142.008,00	171.770.409,60	206.124.491,52	296.819.267,79
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	105.042.960,86	38.067.367,86	137.190.608,00	164.628.729,60	197.554.475,52	284.478.444,75
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.096.686,70	11.245.283,45	45.915.200,00	55.098.240,00	66.117.888,00	95.209.758,72
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	23.664.383,79	8.705.664,19	30.750.000,00	36.900.000,00	44.280.000,00	63.763.200,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	22.409.889,21	8.603.158,44	30.000.000,00	36.000.000,00	43.200.000,00	62.208.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR	1.254.494,58	102.505,75	750.000,00	900.000,00	1.080.000,00	1.555.200,00
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	81.895,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	0,00	81.895,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	Transf.da Comp.Financ.p/Expl. Rec. nat.	282.234,46	123.406,99	493.000,00	591.600,00	709.920,00	1.022.284,80
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial - FEP	282.234,46	123.406,99	493.000,00	591.600,00	709.920,00	1.022.284,80
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF.REC.SISTEMA UNICO SAUDE-SUS	6.492.974,92	1.637.322,91	10.365.400,00	12.438.480,00	14.926.176,00	21.493.693,44
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.140.537,75	315.551,25	1.850.000,00	2.220.000,00	2.664.000,00	3.836.160,00
1.7.2.1.33.02.00	Transf. de Média e Alta Complex. - Gestão Plena	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	72.000,00	103.680,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa Saúde da Família	662.100,00	210.600,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00	2.073.600,00
1.7.2.1.33.04.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde	799.182,00	205.140,00	1.100.000,00	1.320.000,00	1.584.000,00	2.280.960,00
1.7.2.1.33.05.00	Campanha Vacinação Anti-Rábica	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	14.400,00	20.736,00
1.7.2.1.33.06.00	Campanha Vacinação -Triplíce Viral	0,00	0,00	1.800,00	2.160,00	2.592,00	3.732,48
1.7.2.1.33.07.00	Programa Saúde Bucal	177.500,00	56.550,00	280.000,00	336.000,00	403.200,00	580.608,00
1.7.2.1.33.08.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde -TFVS	0,00	0,00	20.000,00	24.000,00	28.800,00	41.472,00
1.7.2.1.33.09.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	211.674,99	66.916,90	372.000,00	446.400,00	535.680,00	771.379,20
1.7.2.1.33.10.00	Campanha Vacinação - Poliomielite	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	7.200,00	10.368,00
1.7.2.1.33.11.00	Cartão Usuário-Sus	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.440,00	2.073,60
1.7.2.1.33.12.00	Campanha Vacinação do Idoso	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.440,00	2.073,60
1.7.2.1.33.13.00	CEO-Centro de Especialidades Odontológicas	79.200,00	26.400,00	120.000,00	144.000,00	172.800,00	248.832,00
1.7.2.1.33.14.00	PAC / PSF	322.140,00	0,00	50.000,00	60.000,00	72.000,00	103.680,00
1.7.2.1.33.16.00	ECD	0,00	0,00	30.000,00	36.000,00	43.200,00	62.208,00
1.7.2.1.33.17.00	PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREV. DE DOENÇAS E AGRAVOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2014
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.7.2.1.33.19.00	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	280.000,00	0,00	80.000,00	96.000,00	115.200,00	165.888,00
1.7.2.1.33.20.00	Teto Munic.de Média e Alta Complex.Ambul e Hosp	1.579.173,87	450.884,07	2.960.000,00	3.552.000,00	4.262.400,00	6.137.856,00
1.7.2.1.33.21.00	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00	2.073.600,00
1.7.2.1.33.22.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PFVISA	18.895,59	1.948,34	50.000,00	60.000,00	72.000,00	103.680,00
1.7.2.1.33.24.00	SERV. DE ATEND. MOVEL AS URGENCIAS - SAMU 192	520.000,00	160.000,00	680.000,00	816.000,00	979.200,00	1.410.048,00
1.7.2.1.33.25.00	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAU	169.641,50	0,00	50.000,00	60.000,00	72.000,00	103.680,00
1.7.2.1.33.43.00	INCENTIVO A FORM. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAU	1.700,00	0,00	4.800,00	5.760,00	6.912,00	9.953,28
1.7.2.1.33.44.00	FAEC - POLITICA NACIONAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	52.786,61	0,00	3.600,00	4.320,00	5.184,00	7.464,96
1.7.2.1.33.45.00	FAEC - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	1.170,00	0,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00	2.488,32
1.7.2.1.33.46.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	5.980,98	996,83	5.000,00	6.000,00	7.200,00	10.368,00
1.7.2.1.33.47.00	SERV. DE ATENÇÃO AS URGENCIAS E EMERG. NA REDE HO	315.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.48.00	CAPS I - INCENTIVO DEST. AO CUST. DOS CENTROS DE AT.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.49.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE -	6.735,52	72.735,52	200.000,00	240.000,00	288.000,00	414.720,00
1.7.2.1.33.50.00	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS- INFORMATIZAÇÃO E T	9.495,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.51.00	PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA	6.800,00	13.600,00	250.000,00	300.000,00	360.000,00	518.400,00
1.7.2.1.33.52.00	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS- REFORMA	77.473,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.53.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	36.000,00	90.000,00	108.000,00	129.600,00	186.624,00
1.7.2.1.33.54.00	INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	20.000,00	50.000,00	60.000,00	72.000,00	103.680,00
1.7.2.1.33.55.00	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS- AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	72.000,00	103.680,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO F N A S	588.964,08	112.746,51	1.059.600,00	1.271.520,00	1.525.824,00	2.197.186,56
1.7.2.1.34.01.00	PBF - PROGRAMA BÁSICO FIXO	107.027,00	18.900,00	168.000,00	201.600,00	241.920,00	348.364,80
1.7.2.1.34.02.00	PBT - PROGRAMA BÁSICO TRANSITÓRIO	0,00	0,00	80.000,00	96.000,00	115.200,00	165.888,00
1.7.2.1.34.03.00	PMC - PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	114.225,00	23.800,00	165.600,00	198.720,00	238.464,00	343.388,16
1.7.2.1.34.04.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	69.663,67	30.790,51	180.000,00	216.000,00	259.200,00	373.248,00
1.7.2.1.34.07.00	PROGRAMA PRO-JOVEM	194.403,75	30.150,00	150.000,00	180.000,00	216.000,00	311.040,00
1.7.2.1.34.08.00	CREAS	21.600,00	0,00	150.000,00	180.000,00	216.000,00	311.040,00
1.7.2.1.34.09.00	PETI - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL	24.500,00	4.000,00	36.000,00	43.200,00	51.840,00	74.649,60
1.7.2.1.34.10.00	PBV	18.722,00	5.106,00	100.000,00	120.000,00	144.000,00	207.360,00
1.7.2.1.34.11.00	PISO VARIÁVEL DA MÉDIA COMPLEXIDADE - PVMC	38.822,66	0,00	30.000,00	36.000,00	43.200,00	62.208,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA DO F N D E	1.780.413,27	564.085,41	2.821.200,00	3.385.440,00	4.062.528,00	5.850.040,32
1.7.2.1.35.01.00	Repassse - P N A E	638.880,00	205.686,00	920.000,00	1.104.000,00	1.324.800,00	1.907.712,00
1.7.2.1.35.02.00	Repassse - P D D E	1.280,10	0,00	31.200,00	37.440,00	44.928,00	64.696,32
1.7.2.1.35.03.00	Repassse - PNAE / CRECHE	43.080,00	21.204,00	90.000,00	108.000,00	129.600,00	186.624,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2014
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.7.2.1.35.04.00	Quota - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	923.003,83	308.233,41	1.500.000,00	1.800.000,00	2.160.000,00	3.110.400,00
1.7.2.1.35.05.00	Repasso - P E J A	82.800,00	28.962,00	100.000,00	120.000,00	144.000,00	207.360,00
1.7.2.1.35.06.00	Repasso - P N A T E	91.369,34	0,00	180.000,00	216.000,00	259.200,00	373.248,00
1.7.2.1.36.00.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	211.109,10	0,00	366.000,00	439.200,00	527.040,00	758.937,60
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	76.607,08	20.161,88	60.000,00	72.000,00	86.400,00	124.416,00
1.7.2.1.99.01.00	Transferência Financeira-ICMS Des. LC-87/96	42.221,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00	REN- FUNDO RENDIMENTOS	34.385,26	20.161,88	60.000,00	72.000,00	86.400,00	124.416,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	49.563.411,58	16.085.695,56	58.975.408,00	70.770.489,60	84.924.587,52	122.291.406,03
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	49.000.335,41	16.052.695,56	58.525.408,00	70.230.489,60	84.276.587,52	121.358.286,03
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	41.360.801,81	14.732.842,46	48.000.000,00	57.600.000,00	69.120.000,00	99.532.800,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	4.735.901,91	991.711,20	7.900.000,00	9.480.000,00	11.376.000,00	16.381.440,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Exportação	740.102,94	174.537,49	800.000,00	960.000,00	1.152.000,00	1.658.880,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contr. Interv. Dom. Econ. - C I D E	132.395,15	48.741,48	170.000,00	204.000,00	244.800,00	352.512,00
1.7.2.2.01.14.00	Fundo Invest. Econ. e Social da Bahia - F I E S	1.989.833,27	104.862,93	1.500.000,00	1.800.000,00	2.160.000,00	3.110.400,00
1.7.2.2.01.15.00	Fundo de Cultura da Bahia-FCBA (Lei 9431/2005)	41.300,33	0,00	155.408,00	186.489,60	223.787,52	322.254,03
1.7.2.2.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira - F E X	342.310,20	0,00	100.000,00	120.000,00	144.000,00	207.360,00
1.7.2.2.33.01.00	Saúde Bucal - Estado	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	72.000,00	103.680,00
1.7.2.2.33.03.00	SAMU 192 ESTADUAL	120.000,00	24.000,00	250.000,00	300.000,00	360.000,00	518.400,00
1.7.2.2.33.04.00	INCENTIVO ESTADUAL PSF	52.500,00	9.000,00	50.000,00	60.000,00	72.000,00	103.680,00
1.7.2.2.33.05.00	MULTIRÃO CONTRA CANCER DE PROSTATA - ESTADUAL	48.265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	22.382.862,58	10.736.388,85	32.300.000,00	38.760.000,00	46.512.000,00	66.977.280,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	16.528.502,50	8.250.098,39	24.300.000,00	29.160.000,00	34.992.000,00	50.388.480,00
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB	8.130.782,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.02.00	FUNDEB - ICMS	7.708.049,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.03.00	FUNDEB - IPVA	434.008,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.04.00	FUNDEB - ITR	12.682,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.05.00	FUNDEB - ITCMD	20.923,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.06.00	FUNDEB - ICMS/DESONER EXPORTAÇÃO LC 87/96	47.359,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.07.00	FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO	174.696,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.02.00.00	Transferências Recursos da Compl. União ao FUNDEB	5.854.360,08	2.486.290,46	8.000.000,00	9.600.000,00	11.520.000,00	16.588.800,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	436.043,49	3.268,17	5.951.400,00	7.141.680,00	8.570.016,00	12.340.823,04
1.7.6.1.00.00.00	Convênio com a União	404.511,03	0,00	5.827.200,00	6.992.640,00	8.391.168,00	12.083.281,92
1.7.6.1.01.01.00	Convênios com a União	0,00	0,00	27.600,00	33.120,00	39.744,00	57.231,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2014
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.7.6.1.02.01.00	CONVÊNIO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	508.800,00	610.560,00	732.672,00	1.055.047,68
1.7.6.1.03.00.00	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	1.330.800,00	1.596.960,00	1.916.352,00	2.759.546,88
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	404.511,03	0,00	3.960.000,00	4.752.000,00	5.702.400,00	8.211.456,00
1.7.6.1.99.01.00	Convênios com a União	0,00	0,00	3.960.000,00	4.752.000,00	5.702.400,00	8.211.456,00
1.7.6.1.99.03.00	CONVÊNIO GUARDA MUNICIPAL 750757/2010	404.511,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	Convênios com o ESTADO	31.532,46	3.268,17	124.200,00	149.040,00	178.848,00	257.541,12
1.7.6.2.01.01.00	Convênios com o Estado	0,00	0,00	41.400,00	49.680,00	59.616,00	85.847,04
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	31.532,46	3.268,17	82.800,00	99.360,00	119.232,00	171.694,08
1.7.6.2.99.01.00	Convênios com o Estado	0,00	0,00	27.600,00	33.120,00	39.744,00	57.231,36
1.7.6.2.99.02.00	Convênio EBAL	31.532,46	3.268,17	55.200,00	66.240,00	79.488,00	114.462,72
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.185.724,75	863.361,92	6.435.210,00	7.722.252,00	9.266.702,40	13.344.051,46
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	522.646,01	81.133,15	628.000,00	753.600,00	904.320,00	1.302.220,80
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	180.850,24	20.909,06	274.000,00	328.800,00	394.560,00	568.166,40
1.9.1.1.00.99.00	OUTRAS RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA	42.337,01	124,60	120.000,00	144.000,00	172.800,00	248.832,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros sobre IPTU	80.509,03	2.026,64	48.000,00	57.600,00	69.120,00	99.532,80
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros sobre ITBI	81,63	0,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00	2.488,32
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros sobre ISS	54.079,21	18.208,63	100.000,00	120.000,00	144.000,00	207.360,00
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	3.843,36	549,19	4.800,00	5.760,00	6.912,00	9.953,28
1.9.1.1.99.99.00	Demais Multas e Juros de Mora de Tributos	3.843,36	549,19	4.800,00	5.760,00	6.912,00	9.953,28
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	341.795,77	60.224,09	321.600,00	385.920,00	463.104,00	666.869,76
1.9.1.3.00.99.00	OUTRAS REC. MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA OUTRAS	27,73	0,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00	2.488,32
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	341.768,04	60.224,09	320.400,00	384.480,00	461.376,00	664.381,44
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	32.400,00	38.880,00	46.656,00	67.184,64
1.9.1.9.99.01.00	Multas TCM	0,00	0,00	12.000,00	14.400,00	17.280,00	24.883,20
1.9.1.9.99.02.00	Multas Diversas	0,00	0,00	20.400,00	24.480,00	29.376,00	42.301,44
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.498,94	1.532,63	106.200,00	127.440,00	152.928,00	220.216,32
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00	144.000,00	207.360,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00	144.000,00	207.360,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.498,94	1.532,63	6.200,00	7.440,00	8.928,00	12.856,32
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	1.498,94	1.532,63	6.200,00	7.440,00	8.928,00	12.856,32
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições - Executivo	904,94	1.037,03	1.200,00	1.440,00	1.728,00	2.488,32
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições - FMS	594,00	495,60	5.000,00	6.000,00	7.200,00	10.368,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	1.344.621,41	551.732,81	3.406.000,00	4.087.200,00	4.904.640,00	7.062.681,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2014
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.343.709,41	551.732,81	3.340.000,00	4.008.000,00	4.809.600,00	6.925.824,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.083.640,67	504.175,74	1.800.000,00	2.160.000,00	2.592.000,00	3.732.480,00
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	78.000,00	93.600,00	112.320,00	161.740,80
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	204.011,49	28.665,08	462.000,00	554.400,00	665.280,00	958.003,20
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	56.057,25	18.891,99	1.000.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00	2.073.600,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	912,00	0,00	66.000,00	79.200,00	95.040,00	136.857,60
1.9.3.2.01.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	912,00	0,00	66.000,00	79.200,00	95.040,00	136.857,60
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.316.958,39	228.963,33	2.295.010,00	2.754.012,00	3.304.814,40	4.758.932,74
1.9.9.0.02.01.00	RECEITAS HONORARIOS ADVOCATICIOS	66.282,19	0,00	500.000,00	600.000,00	720.000,00	1.036.800,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	1.250.676,20	228.963,33	1.795.010,00	2.154.012,00	2.584.814,40	3.722.132,74
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.923.404,88	1.738.991,81	57.297.382,00	68.756.858,40	82.508.230,08	118.811.851,32
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.034.997,56	0,00	11.320.000,00	13.584.000,00	16.300.800,00	23.473.152,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.034.997,56	0,00	11.320.000,00	13.584.000,00	16.300.800,00	23.473.152,00
2.1.1.4.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.034.997,56	0,00	11.320.000,00	13.584.000,00	16.300.800,00	23.473.152,00
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Créd. Int. p/ Progr. de Educação CAMINHO DA E	0,00	0,00	882.000,00	1.058.400,00	1.270.080,00	1.828.915,20
2.1.1.4.01.01.00	Caminho da Escola	0,00	0,00	882.000,00	1.058.400,00	1.270.080,00	1.828.915,20
2.1.1.4.03.00.00	Operação de Crédito Internas - DESEMBAIA	0,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00	14.400.000,00	20.736.000,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.034.997,56	0,00	438.000,00	525.600,00	630.720,00	908.236,80
2.1.1.4.99.01.00	Financiamento PROVIAS	904.997,56	0,00	438.000,00	525.600,00	630.720,00	908.236,80
2.1.1.4.99.03.00	Financiamento Ambulancias - DESEMBAIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	27.600,00	33.120,00	39.744,00	57.231,36
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	13.800,00	16.560,00	19.872,00	28.615,68
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	13.800,00	16.560,00	19.872,00	28.615,68
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	13.800,00	16.560,00	19.872,00	28.615,68
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	13.800,00	16.560,00	19.872,00	28.615,68
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.888.407,32	1.738.991,81	45.947.382,00	55.136.858,40	66.164.230,08	95.276.491,32
2.4.2.1.01.01.01	IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXO REGULADORES - SAUDE	0,00	31.712,96	100.000,00	120.000,00	144.000,00	207.360,00
2.4.2.1.02.00.00	Transferência de Recursos Programa de Educação	0,00	0,00	23.164.000,00	27.796.800,00	33.356.160,00	48.032.870,40
2.4.2.1.02.01.00	Programa Proinfância - Construção de Creches - PAC II	0,00	0,00	4.880.000,00	5.856.000,00	7.027.200,00	10.119.168,00
2.4.2.1.02.02.00	Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - PAC II	0,00	0,00	2.000.000,00	2.400.000,00	2.880.000,00	4.147.200,00
2.4.2.1.02.03.00	PROGRAMA TRASPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00	2.073.600,00
2.4.2.1.02.04.00	Tranf. de Recursos Construção de Escolas	0,00	0,00	15.284.000,00	18.340.800,00	22.008.960,00	31.692.902,40
2.4.7.0.00.00.00	Transferências de Convênio	4.888.407,32	1.707.278,85	22.683.382,00	27.220.058,40	32.664.070,08	47.036.260,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2014
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
2.4.7.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União	3.857.407,45	1.672.278,85	21.618.372,00	25.942.046,40	31.130.455,68	44.827.856,18
2.4.7.1.01.00.00	Transf. de Convênio para Programa de Saúde	56.250,00	0,00	940.630,00	1.128.756,00	1.354.507,20	1.950.490,37
2.4.7.1.01.01.00	CONV. AÇÕES DE SAÚDE	0,00	0,00	940.630,00	1.128.756,00	1.354.507,20	1.950.490,37
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convênio para Programa da Educação	1.360.428,79	1.597.378,85	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.01.00	OUTROS CONVÊNICOS EDUCAÇÃO	777.625,65	1.160.276,51	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.02.00	PAC II PROINFANCIA Construção Quadras Poliesportivas	582.803,14	437.102,34	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00.00	Convênios da União Programa de Saneamento	0,00	0,00	9.600.000,00	11.520.000,00	13.824.000,00	19.906.560,00
2.4.7.1.05.00.00	Convênio Convênio da União Programa de Infra-Estrutura	280.713,37	74.900,00	2.917.200,00	3.500.640,00	4.200.768,00	6.049.105,92
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.160.015,29	0,00	8.160.542,00	9.792.650,40	11.751.180,48	16.921.699,89
2.4.7.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	531.000,00	35.000,00	1.065.010,00	1.278.012,00	1.533.614,40	2.208.404,74
2.4.7.2.01.00.00	Transf. de Convênio Estado p/ Saúde	0,00	35.000,00	1.059.010,00	1.270.812,00	1.524.974,40	2.195.963,14
2.4.7.2.01.02.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO SAÚDE	0,00	35.000,00	1.059.010,00	1.270.812,00	1.524.974,40	2.195.963,14
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	531.000,00	0,00	6.000,00	7.200,00	8.640,00	12.441,60
2.4.7.2.99.01.00	CONVENIO CONST. MERCADO MUNICIPAL	456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.4.00.00.00	Transf. de Convênios de Instituições Privadas	499.999,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.4.01.00.00	Convênio com a Galvani - CONSTRUÇÃO PRAÇA JARDIM ACA	499.999,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.400,00	2.880,00	3.456,00	4.976,64
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	2.400,00	2.880,00	3.456,00	4.976,64
2.5.9.0.01.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	2.400,00	2.880,00	3.456,00	4.976,64
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.287.360,78	5.513.071,43	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00.00	Transferencia Correntes	22.287.360,78	5.513.071,43	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.3.00.00.00	Transferencias Municipais	22.287.360,78	5.513.071,43	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.3.01.01.00	Transferência Municipal - FMS	22.102.360,78	5.477.259,38	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.3.01.02.00	Transferência Municipal - FMAS	185.000,00	35.812,05	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	13.812.401,79	4.902.422,19	-17.373.200,00	-20.847.840,00	-25.017.408,00	-36.025.067,52
9.7.2.1.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. da União	4.593.062,17	1.757.511,77	-6.173.200,00	-7.407.840,00	-8.889.408,00	-12.800.747,52
9.7.2.1.01.00.00	Dedução da Rec. Resultante da Part. na Rec. União	4.542.396,01	1.741.132,69	-6.100.000,00	-7.320.000,00	-8.784.000,00	-12.648.960,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB E Red. Financ.	4.291.497,22	1.720.631,57	-6.000.000,00	-7.200.000,00	-8.640.000,00	-12.441.600,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	250.898,79	20.501,12	-100.000,00	-120.000,00	-144.000,00	-207.360,00
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS des	50.666,16	16.379,08	-73.200,00	-87.840,00	-105.408,00	-151.787,52
9.7.2.2.00.00.00	Dedução da Receita Result. das Transf. do Estado	9.219.339,62	3.144.910,42	-11.200.000,00	-13.440.000,00	-16.128.000,00	-23.224.320,00
9.7.2.2.01.00.00	Dedução da Rec.Result. da Part. na Rec. do Estado	9.219.339,62	3.144.910,42	-11.200.000,00	-13.440.000,00	-16.128.000,00	-23.224.320,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - ICMS	8.272.160,17	2.946.568,41	-9.600.000,00	-11.520.000,00	-13.824.000,00	-19.906.560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2014
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPVA	947.179,45	198.342,01	-1.440.000,00	-1.728.000,00	-2.073.600,00	-2.985.984,00
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPI Exp.	0,00	0,00	-160.000,00	-192.000,00	-230.400,00	-331.776,00
Total:		174.025.197,44	59.888.797,15	222.700.000,00	267.240.000,00	320.688.000,00	461.790.720,00

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
Prefeito Municipal
RG-2243697 SSP-RJ

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
CRC-BA022541/0-5

SERGIO HENRIQUE VERRI
Sec. de Adm e Finanças
RG- 04369176-5 SSP/RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

METAS ANUAIS

2014

ARF(LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	267.240.000,00	250.929.577,46	6,143	320.688.000,00	301.115.492,96	7,020	461.790.720,00	433.606.309,86	9,630
Receitas Primárias (I)	252.122.160,00	236.734.422,54	5,796	302.546.592,00	284.081.307,04	6,620	435.667.092,48	409.077.082,14	9,080
Despesa Total	267.240.000,00	250.929.577,46	6,143	320.688.000,00	301.115.492,96	7,020	461.790.720,00	433.606.309,86	9,630
Despesas Primárias (II)	263.544.000,00	247.459.154,93	6,058	316.252.800,00	296.950.985,92	6,920	455.404.032,00	427.609.419,72	9,500
Resultado Primário (III) = (I-II)	(11.421.840,00)	(10.724.732,39)	(0,263)	(13.706.208,00)	(12.869.678,87)	(0,300)	(19.736.939,52)	(18.532.337,58)	(0,410)
Resultado Nominal	1.751.842,53	1.644.922,56	0,040	2.102.211,03	1.973.907,07	0,046	2.522.653,24	2.368.688,49	0,053
Dívida Pública Consolidada	12.235.677,22	11.488.898,80	0,281	14.682.812,66	13.786.678,56	0,322	17.619.375,20	16.544.014,27	0,367
Dívida Consolidada Líquida	10.511.055,16	9.869.535,36	0,242	12.613.266,19	11.843.442,43	0,276	15.135.919,43	14.212.130,92	0,316
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000

RELATÓRIO DE METAS FISCAIS

CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL PARA A LDO DE 2014

Valores Correntes DISCRIMINAÇÃO (HISTÓRICO)	EXECUTADO				PREVISTO			
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Total		75.193.753,75	97.057.163,01	124.113.033,08	189.000.000,00	226.800.000,00	272.160.000,00	326.592.000,00
Deduções (Receita não Fiscal)		401.595,25	765.080,25	870.031,82	920.000,00	1.104.000,00	1.324.800,00	1.589.760,00
Receita Fiscal		74.792.158,50	96.292.082,76	123.243.001,26	188.080.000,00	225.696.000,00	270.835.200,00	325.002.240,00
Despesa Total		72.233.146,93	98.322.112,04	120.032.484,50	189.000.000,00	226.800.000,00	272.160.000,00	326.592.000,00
Deduções (Despesa não Fiscal)		1.724.004,29	1.543.216,20	1.963.633,12	3.000.000,00	3.600.000,00	4.320.000,00	5.184.000,00
Despesa Fiscal		70.509.142,64	96.778.895,84	118.068.851,38	186.000.000,00	223.200.000,00	267.840.000,00	321.408.000,00
Resultado Primário		4.283.015,86	(486.813,08)	5.174.149,88	2.080.000,00	2.496.000,00	2.995.200,00	3.594.240,00
Dívida Consolidada	10.313.391,26	9.801.005,82	9.201.831,84	8.496.998,07	10.196.397,68	12.235.677,22	14.682.812,66	17.619.375,20
Deduções (Disponibilidade)	979.100,00	1.037.356,45	1.109.452,72	1.197.654,21	1.437.185,05	1.724.622,06	2.069.546,47	2.483.455,77
Dívida Consolidada Líquida	9.334.291,26	8.763.649,37	8.092.379,12	7.299.343,86	8.759.212,63	10.511.055,16	12.613.266,19	15.135.919,43
Resultado Nominal	-	-570.641,89	-671.270,25	-793.035,26	1.459.868,77	1.751.842,53	2.102.211,03	2.522.653,24

Resultado Primário para o Exercício de 2014					
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
415.833,60	415.833,60	415.833,60	415.833,60	415.833,60	415.833,60
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
415.833,60	831.667,20	1.247.500,80	1.663.334,40	2.079.168,00	2.495.001,60
Resultado Nominal para o Exercício de 2014					
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
291.856,96	291.856,96	291.856,96	291.856,96	291.856,96	291.856,96
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
291.856,96	583.713,93	875.570,89	1.167.427,86	1.459.284,82	1.751.141,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF - Demonstrativo III(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	174.025.197,44	59.888.797,15	(65,59)	222.700.000,00	271,86	267.240.000,00	20,00	320.688.000,00	20,00	461.790.720,00	44,00
Receitas Primárias (I)	172.120.168,06	59.621.888,32	(65,36)	210.101.800,00	252,39	252.122.160,00	20,00	302.546.592,00	20,00	435.667.092,48	44,00
Despesa Total	117.578.738,98	40.035.866,80	(65,95)	222.700.000,00	456,25	267.240.000,00	20,00	320.688.000,00	20,00	461.790.720,00	44,00
Despesas Primárias (II)	115.578.828,19	39.322.715,74	(65,98)	219.620.000,00	458,51	263.544.000,00	20,00	316.252.800,00	20,00	455.404.032,00	44,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	56.541.339,87	20.299.172,58	(64,10)	(9.518.200,00)	(146,89)	(11.421.840,00)	20,00	(13.706.208,00)	20,00	(19.736.939,52)	44,00
Resultado Nominal	(671.270,25)	(793.035,26)	18,14	1.459.868,77	(284,09)	1.751.842,53	20,00	2.102.211,03	20,00	2.522.653,24	20,00
Dívida Pública Consolidada	9.201.831,84	8.496.998,07	(7,66)	10.196.397,68	20,00	12.235.677,22	20,00	14.682.812,66	20,00	17.619.375,20	20,00
Dívida Consolidada Líquida	8.092.379,12	7.299.343,86	(9,80)	8.759.212,63	20,00	10.511.055,16	20,00	12.613.266,19	20,00	15.135.919,43	20,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	164.174.714,57	53.553.426,76	(67,38)	187.869.390,70	250,81	250.929.577,46	33,57	301.115.492,96	20,00	433.606.309,86	44,00
Receitas Primárias (I)	162.377.517,04	53.314.753,04	(67,17)	177.241.567,81	232,44	236.734.422,54	33,57	284.081.307,04	20,00	409.077.082,14	44,00
Despesa Total	110.923.338,66	35.800.649,92	(67,72)	187.869.390,70	424,77	250.929.577,46	33,57	301.115.492,96	20,00	433.606.309,86	44,00
Despesas Primárias (II)	109.036.630,37	35.162.939,94	(67,75)	185.271.107,26	426,89	247.459.154,93	33,57	296.950.985,92	20,00	427.609.419,72	44,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	53.340.886,67	18.151.813,09	(65,97)	(8.029.539,45)	(144,24)	(10.724.732,39)	33,57	(12.869.678,87)	20,00	(18.532.337,58)	44,00
Resultado Nominal	(633.273,82)	(709.143,58)	11,98	1.231.543,14	(273,67)	1.644.922,56	33,57	1.973.907,07	20,00	2.368.688,49	20,00
Dívida Pública Consolidada	8.680.973,43	7.598.138,31	(12,47)	8.601.666,01	13,21	11.488.898,80	33,57	13.786.678,55	20,00	16.544.014,27	20,00
Dívida Consolidada Líquida	7.634.319,92	6.527.178,63	(14,50)	7.389.258,82	13,21	9.869.535,36	33,57	11.843.442,43	20,00	14.212.130,92	20,00

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2014

ARF(LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2012	% PIB	2012	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	189.000.000,00	4,34	50.083.952,77	0,00	(138.916.047,23)	(73,50)
Receitas Primárias (I)	169.640.000,00	3,90	49.817.043,94	0,00	(119.822.956,06)	(70,63)
Despesa Total	189.000.000,00	4,34	40.035.866,80	0,00	(148.964.133,20)	(78,82)
Despesas Primárias (II)	185.967.000,00	4,28	39.322.715,74	0,00	(146.644.284,26)	(78,86)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(16.327.000,00)	(0,38)	10.494.328,20	0,00	26.821.328,20	(164,28)
Resultado Nominal	(793.035,26)	(0,02)	287.287,46	0,00	1.080.322,72	(136,23)
Dívida Pública Consolidada	8.496.998,07	0,20	13.806.729,89	0,00	5.309.731,82	62,49
Dívida Consolidada Líquida	7.299.343,86	0,17	1.723.724,74	0,00	(5.575.619,12)	(76,39)

FONTE:





REFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - B/

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2014

AMF - Demonstrativo IV(LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDADC	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	37.652.257,58	58,24	33.303.672,86	88,45
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	27.001.986,90	41,76	4.348.584,72	11,55
TOTAL	0,00	0,00	64.654.244,48	100,00	37.652.257,58	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2014

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
NADA A REGISTRAR			
NADA A REGISTRAR			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014

RENÚNCIA FISCAL

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)				
RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
NADA A REGISTRAR				
TOTAL		TOTAL		
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA				
NADA A REGISTRAR				
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		VALOR	%	
NADA A REGISTRAR				
TOTAL				
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2014

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2014
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2014

AMF - Tabela 8(LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"	R\$ milhares		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exército	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2014

AMF - Demonstrativo V(LRF, art4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS FISCALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DEPESAS EXECUTADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2012 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2011 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2010 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

